



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 19/2019/DAE/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.035736/2019-12

INTERESSADO: IFBA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

1. ASSUNTO

1.1. Descentralização orçamentária para o Termo de Execução Descentralizada - TED 9040.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se de análise de proposta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, apresentada no âmbito do Projeto de Fomento à Rede Federal-EPT 2019/2020, conforme Ofício Circular nº 80 (SEI 1843132) e Nota Informativa nº 1 (SEI 1843133).

2.2. O IFBA enviou proposta (SEI 1843142), tendo sido aprovado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC:

- **Cursos Técnicos Subsequente na modalidade a distância - EaD:** 1.000 (mil) vagas, a um custo total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- **Cursos de Qualificação Profissional / Formação Inicial e Continuada - FIC:** 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) vagas, a um custo total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

2.3. O valor total para apoio será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), sendo que o recurso será transferido por meio de TED, já devidamente cadastrado no módulo SPO-TED do Sistema Integrado de Monitoramento, Controle e Execução do Ministério da Educação - SIMEC, sob o número 9040.

3. ANÁLISE

3.1. Com o objetivo de apoiar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica - EPT, a SETEC/MEC encaminhou às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPT o Ofício Circular nº 80 (SEI 1843132), acompanhado da Nota Informativa nº 1 (SEI 1843133)., solicitando a apresentação de propostas para a oferta de vagas de acordo com quatro linhas:

a) cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional / formação inicial e continuada - FIC voltados à implementação do itinerário formativo de formação técnica e profissional, em parcerias com as redes estaduais de ensino;

b) cursos técnicos na forma subsequente, modalidade a distância - EaD;

c) cursos de qualificação profissional / formação inicial e continuada - FIC, voltados para mulheres em situação de vulnerabilidade social;

d) cursos de qualificação profissional / formação inicial e continuada - FIC alinhados com a demanda dos setores produtivos locais, que será aferida a partir da metodologia *SuperTec*, desenvolvida pela Secretaria de Políticas Públicas para Emprego do Ministério da Economia -- SPPE/ME.

3.2. O IFBA apresentou proposta (SEI 1843142) para a oferta de 1.000 (mil) vagas em cursos técnicos na forma subsequente modalidade EaD, e para a oferta de 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) vagas para cursos de qualificação profissional / formação inicial e continuada - FIC), totalizando 4.750 (quatro mil, setecentas e cinquenta) vagas. Para a execução de todas as vagas foram previstos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

3.3. Como fundamento para a descentralização, o IFBA apresentou o Plano de Trabalho referente à oferta aprovada, devidamente assinado pelos representantes legais da instituição, o qual foi analisado por esta Coordenação-Geral de Articulação e Execução de Programas de Educação Profissional e Tecnológica - CGAE/DAE/SETEC/MEC, gerando o parecer de aprovação constante na aba "Parecer Técnico (Entidade Concedente)" do módulo SPO-TED do SIMEC.

4. CONCLUSÃO

4.1. Considerando o Plano de Trabalho apresentado pelo IFBA, a convergência do objeto com as diretrizes dispostas pela SETEC/MEC e o Parecer Técnico emitido, esta CGAE/DAE/SETEC/MEC **manifesta-se favoravelmente à descentralização orçamentária de R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), o que correspondente a 60% do valor total proposto, de maneira a viabilizar o início da oferta das 4.750 (quatro mil, setecentas e cinquenta) vagas em cursos técnicos subsequentes na modalidade a distância e cursos FIC, conforme autorização contida na aba "Programação Orçamentária e Financeira" do módulo SPO-TED do SIMEC.

4.2. Os recursos necessários à continuidade da execução da oferta serão inseridos nas programações orçamentárias dos exercícios subsequentes.

GILSON RICARDO DANIEL

Coordenador-Geral de Articulação e Execução de Programas de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Ricardo Daniel, Coordenador(a) Geral**, em 20/12/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1844090** e o código CRC **F0E09295**.



Ministério da Educação

DESPACHO Nº 4673/2019/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Processo nº 23000.035736/2019-12

Ciente e de acordo com os termos da Nota Técnica nº 19/2019/DAE/SETEC/SETEC (SEI nº1844090), em que a Diretoria de Articulação e Expansão de Educação Profissional e Tecnológica-DAE sugere o deferimento do pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, de descentralização de crédito orçamentário, na forma do Termo de Execução Descentralizada, cadastrado no SIMEC com o nº 9040.

Restitua-se os autos àquela Diretoria, para adoção das providências pertinentes.

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Ariosto Antunes Culau, Secretário(a)**, em 23/12/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1844997** e o código CRC **7DA0A1DB**.

Referência: Processo nº 23000.035736/2019-12

SEI nº 1844997